

Caríssima(o) Associada(o),

É com uma combinação de emoções que apresento o livro do Grupo de Trabalho **Teoria do Estado e da Constituição**, do XXII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de São Paulo entre os dias 13 a 16 de novembro de 2013. Sinto-me realizado, alegre e com o sentimento de dever cumprido ao constatar a qualidade e quantidade dos trabalhos de cada GT. Por outro lado, a emoção da despedida igualmente se faz presente e, nesse particular, quero desejar muito sucesso à nova diretoria e, em especial, ao nosso novo presidente Professor Raymundo Juliano do Rego Feitosa.

Registramos a nossa particular felicidade ao constatar que, mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo mais de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 40 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas *stricto sensu* na área do Direito. Ao longo desses últimos 04 (quatro) anos fizemos o Direito ser respeitado e ouvido em todos os órgãos governamentais e não governamentais, além de florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária.

O nosso XXII Congresso Nacional foi marcado por um duplo sentimento. Primeiro, o de *desafio* – já que foi sediado por uma Instituição nova no sistema de Pós-Graduação (UNINOVE). Segundo, de gratidão, já que sinaliza o encerramento de minha gestão, ao longo de dois biênios, à frente da Diretoria do CONPEDI.

O Congresso teve como pano de fundo a temática sobre “a sociedade global e seus impactos sobre o estudo e a efetividade do Direito na contemporaneidade”. Nada mais atual e relevante. De fato, o limiar do século XX e início do atual, notadamente marcado pelo processo de globalização, impõe uma série de desafios ao Direito. Os diversos processos de integração em curso questionam dogmas e impõem dificuldades às teorias do direito, trazendo obstáculos mais complexos a serem vencidos. Há desafios até mesmo para definirmos períodos, como alguns tentam e enfrentam nos conceitos da pós-modernidade ou modernidade líquida, para ficarmos em alguns dos mais recorrentes.

Desde os seus objetivos e características, o Estado-Nação necessita de um novo olhar com novos mecanismos de efetividade do Direito. Com efeito, se o acesso à justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, principalmente pelos novos canais abertos pela Constituição Federal brasileira, que recentemente comemorou bodas de prata, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo! Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e, consequentes, novos parcelamentos de 8, 10 e 15 anos das dívidas dos entes federativos e o julgamento da chamada ADI do “calote dos precatórios”, que foi debatida entre nós em um dos painéis do evento. Não há dúvida sobre a necessidade de uma nova Teoria do Estado, que reconheça as importantes contribuições da chamada cidadania regional e universal para que possamos avançar na democracia e nas promessas não cumpridas da modernidade.

Sob essa bandeira, foram debatidos, ao longo dos 04 (quatro) dias de evento, uma cadeia de temas relevantes como (1) a filosofia e processo em tempos de protagonismo judicial, (2) reforma eleitoral e política, (3) desobediência civil, (4) ensino jurídico, (5) justiça de transição, (6) combate à corrupção; (7) direito e desenvolvimento; (8) Neoconstitucionalismo e Estado Plurinacional; (9) Princípios do Direito Comercial; (11) jurimetria; (12) hermenêutica e discricionariedade judicial; (13) Direito do Trabalho na Contemporaneidade; (14) precatórios e direitos fundamentais; (15) Direito Civil na Sociedade Global; (16) ética e empresa; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) consumo e sustentabilidade; (21) mestrado profissional; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) diálogo entre cortes e ordenamentos jurídicos. Isso sem dizer que também tivemos os fóruns dos coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito - FEPODI e, ainda, a exposição de pôsteres pelos pós-graduandos e graduandos em iniciação científica, que entendemos fundamental não apenas para melhor prepararmos os futuros mestrados, mas também como forma de contribuição e inserção da pós-graduação na graduação do Direito.

Importante destacar e reconhecer neste último triênio, a grande liderança do Prof. Martônio Mont`Alverne Barreto Lima, coordenador da área, que magistralmente soube conduzir o Direito com muito diálogo, presença e competência. Com isso, e aliado ao grande esforço que os programas fizeram nos últimos anos, hoje já podemos comparar nossos números e critérios com os das demais áreas do conhecimento. De fato, conseguimos reunir dados e estudos para podermos com mais consciência questionar os critérios de qualidade e de internacionalização da nossa e das demais áreas.

Outro ponto destacado deste último triênio e que merece ser referido foi o engajamento do CONPEDI e seus associados na luta pela qualidade da educação jurídica na graduação. Foi por isso que nos unimos à ABEDI, OAB/Federal e outras entidades não apenas para organizarmos importantes publicações sobre o ensino e a pesquisa jurídica, mas do mesmo modo eventos de divulgação e críticas aos recentes documentos elaborados pelo MEC. E foi também por isso que tornamos permanente um espaço na programação dos nossos eventos, destinado aos graduandos. Nesse sentido, demos continuidade a nossa política de construção de pontes, mas com independência, em favor de um direito crítico, emancipatório e de qualidade.

Cumpramos consignar a grande aproximação que desenvolvemos com o IPEA nos últimos anos, que permitiu a concretização de uma série de projetos como o livro “Direito e desenvolvimento”, que foi lançado no Congresso, além de um aumento significativo de investimentos na área jurídica deste reconhecido instituto, que já beneficiou um grande número de pesquisadores, revistas, programas da nossa área e o próprio CONPEDI.

Finalmente, não poderia concluir sem destacar o grande esforço de toda a equipe da UNINOVE – desde os professores, passando pelos discentes de graduação e pós-graduação e colaboradores -, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso evento. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

São Paulo, primavera de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira

Presidente do CONPEDI

Apresentação

Recebemos, honrada e prazerosamente, a incumbência de coordenar o Grupo de Trabalho (GT) Teoria do Estado e da Constituição, durante o XXII Congresso Nacional do CONPEDI/UNINOVE, e, em decorrência, a tarefa de organizar e apresentar o livro que se segue.

O volume engloba vinte e quatro textos, todos expostos e debatidos durante o XXII Congresso, demonstrando preocupação teórica e empírica, abordando ideias e instituições, analisando, criticando e propondo, tudo no diapasão indicado pelo título da obra. Para proporcionar alguma organicidade, dividiram-se os trabalhos nos seguintes eixos: a) poder constituinte e democracia; b) ativismo judicial e controle de constitucionalidade; c) federalismo e reflexões sobre constituição, Estado e economia; d) outros temas de teoria do Estado e da constituição.

Não resta dúvida de que a recente criação, pelo CONPEDI, do GT Teoria do Estado e da Constituição foi uma iniciativa benfazeja. De um lado, por afirmar a importância de uma área de estudo que, nos círculos acadêmicos, ficou, de modo geral e para prejuízo do entendimento da “constituição”, em compartimentos estanques. De outro, por constituir-se num fórum de docentes e discentes, nomeadamente da pós-graduação, em torno de estudos tão evidentemente importantes e a merecer continuidade.

Cumprir destacar outro fato marcante em relação ao GT Teoria do Estado e da Constituição, qual seja a sua “federalização”, haja vista que contemplou trabalhos escritos e exposições orais de pesquisadores de diversas instituições universitárias, distribuídas em consideráveis rincões do território brasileiro.

Os textos, em sua maioria, promovem um diálogo com a Constituição Federal de 1988. Destarte, no momento em que a CF/1988 completa 25 anos de existência, não sendo ocioso ressaltar, por via de consequência, que podem contribuir, ao fim e ao cabo, para a realização da profissão de fé estabelecida no seu Preâmbulo, a saber, instituir “um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução das controvérsias”.

No Brasil, tem-se uma experiência democrático-constitucional já relativamente duradoura, mas é necessário que se efetivem, mais e mais, os valores constitucionais da igualdade e da liberdade,

da democracia e dos direitos fundamentais, tão caros ao texto constitucional de 1988. Não é desconhecido que a práxis política, a organização econômica e o contexto social ocasionam uma concretização seletiva e restrita dos dispositivos constitucionais. Todavia, faz-se imperativo afirmar que a CF, a qual mantém o seu “espírito” dirigente, apesar diversas emendas que já recebeu, é um documento importante para a legitimação do Estado e para o projeto de estabelecer a democracia política, o desenvolvimento econômico e a justiça social entre nós.

Não há dúvida da importância do livro em comento, pela sua inserção na problemática da constituição política, econômica e social e por aliar as preocupações teóricas da efetivação da Constituição com as preocupações empíricas necessárias para tal concretização. Composto a muitas mãos, o texto final persegue, alvissareiramente, a visão que vem, no mínimo, de Rousseau no *Contrato social*, livro que tem como subtítulo “princípios de direito político”. Na verdade, a existência de um “direito constitucional” ou “direito político”, constituído pelas normas que regem a organização institucional da política e o seu funcionamento no âmbito por ela determinado e delimitado, tem o significado, por conseguinte, de que a política não se reduz unicamente a relações de força, mas também não é, tão-somente, um conjunto de normas que um imprudente positivismo quer fazer crer.

Sabe-se que não existe constitucionalismo nem democracia sem teoria constitucional e sem teoria democrática. Neste sentido, o livro que ora se apresenta não deixa de constituir-se, pelas as ideias que traz e as ferramentas jurídicas que arrola, em um contributo para a teoria do Estado e da constituição.

Por fim, os signatários gostariam de registrar o agradecimento ao CONPEDI pela confiança e pela possibilidade de, privilegiadamente, participar de uma reunião científica tão produtiva. E de afirmar a gratidão a cada uma e cada um dos autores pelo alto nível das exposições que marcaram as sessões do GT.

Coordenadores:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho

Prof^a. Dr^a. Regina Célia Martinez

Prof. Dr. Ilton Norberto Robl Filho